



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 470/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Retribuição Por Titulação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.000948/2011-97, ao Professor EBTT **GRAZIANY PENNA DIAS**, matrícula SIAPE 1568487, **DOUTOR EM EDUCAÇÃO**.

NOME: Graziany Penna Dias
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
TITULAÇÃO: Doutorado
VIGÊNCIA: 04/10/2019
Regime: Dedicção Exclusiva
Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Assinatura manuscrita em tinta azul de Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora